**DESPACHO**

Recebi proposta de Projeto de Lei Ordinária que "Dispõe sobre a garantia da oferta do componente curricular Educação Física por profissional legalmente habilitado na Rede Municipal de Ensino do Município de Telêmaco Borba, e dá outras providências", de iniciativa do Vereador Klecius dos Santos Silva e encaminho ao **setor Jurídico** para, em conformidade com o art. 115, §§ 1º e 2º, verificar a redação e técnica legislativa do texto do anteprojeto.

Telêmaco Borba, 20 de maio de 2026.

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente

\>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>

O presente projeto:

Encontra-se de acordo ao previsto na legislação inerente ao tema redação técnica legislativa, especialmente ao prescrito na Lei Complementar 95/1998. Portanto, neste ponto, APTO à tramitar

Telêmaco Borba, 21 de Maio 2026.

Advogado (a)

\>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>

**Despacho final:**

- Leitura no Expediente da Reunião de 25 de MAIO de 2026.
- Devolvido ao autor por o projeto:.......................................................................................

À Comissão de:

[X] - Legislação, Justiça e Redação

[ ] - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização

[X] - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia

[ ] - Urbanismo e Obras Públicas

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente

**ORDEM DO DIA:**

- Inclusão na ordem do dia da Sessão Plenária de ........ de .................................................. de 2026, para discussão e votação em 1º turno.

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente